



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2014

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos em substituição a atual frota do COREN/RS.**

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às nove
2 horas, reuniram-se, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande
3 do Sul - COREN-RS, sito a Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.155, em Porto Alegre - RS,
4 a Sra. Pregoeira, Cristiane Corrêa da Costa de Almeida e a Equipe de Apoio,
5 composta por: Samuel Moreira de Almeida, Caroline Bordignon Peccin e Daniela
6 Vieira Justino, designados conforme Portarias COREN-RS nº 120/13 e nº 101/14,
7 respectivamente, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe
8 que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada para**
9 **fornecimento de veículos em substituição a atual frota do COREN/RS** conforme
10 Edital do Pregão Presencial n.º 02/2014 e seus anexos. A Pregoeira inicialmente
11 esclareceu aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais,
12 estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da
13 Sessão. **1. Credenciamento:** para o credenciamento se fez representar a empresa:
14 **Sun Motors Comércio de Veículos Ltda**, representada pelo Sr. **Sigismundo**
15 **Furstenau**. **2. Entrega Envelopes:** Declarada aberta à sessão, foi solicitada a
16 licitante credenciada a entrega do envelope contendo a Proposta de Preços e o
17 envelope contendo os Documentos de Habilitação. **3. Propostas:** Em seguida foi
18 aberto o envelope contendo a Proposta de Preço, sendo esta analisada e rubricada
19 pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, sobre o valor ofertado
20 estar incompatível com o praticado no mercado foi verificado pela Pregoeira a
21 possibilidade de retificação da proposta se adequando ao anexo II do Edital, o que
22 não foi aceito pelo licitante, que se manifestou alegando que o Edital apresenta
23 algumas exigências incompatíveis com o mercado, tais como: o pagamento deveria
24 se dar em no máximo oito dias após a entrega dos veículos, não haver restrições a
25 veículos importados, não haver condicionante de participação ao valor máximo de
26 referência o que possibilitaria uma ampla concorrência e que a não permuta dos
27 veículos usados facilitaria a aquisição. Em virtude do não cumprimento do item 9.1
28 do Edital restou desclassificada a licitante. Considerando o previsto no item 13.1 a
29 pregoeira questiona sobre o interesse da licitante apresentar recurso, a empresa
30 **Sun Motors Comércio de Veículos Ltda** manifesta que não tem interesse em

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378-5500 – www.portalcoren-rs.gov.br – CAXIAS DO SUL - RUA
PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214-4711 - FAX 3220-4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE
(54) 3317-2280 - FAX 3312-6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272-2189 - FAX 3272-2026 - SANTA CRUZ DO
SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715-2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA
101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222-6611 - FAX 3225-2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512-6571 -
URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411-9350 - CAPÃO DA CANOA - AV.
FLAVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173